

1 **ATA 2889ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de
2 dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, teve início a segunda milésima
3 octingentésima octogésima nona Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de
4 Educação, aberta pela decana deste Conselho, Cons^a Bernardete Angelina Gatti. Participaram
5 os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio
6 Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar
7 Namó de Mello, Gustavo Tambelini Brasileiro, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá,
8 Márcia Aparecida Bernardes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes
9 Sawaya, Maria Helena Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de
10 Salles Aguiar, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Wilson Victório
11 Rodrigues. **01.** Aprovação das Ata 2888ª de 07/02/2024. **02.** Ausência dos Conselheiros:
12 Roque Theophilo Junior, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva Neto
13 e Leandro Campi Prearo. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica:
14 CEESP-PRC-203/00515 e CEESP-PRC-2020/00516; CEESP-PRC-2020/00029; CEESP-
15 PRC-2023/00327; CEESP-PRC-2021/00288 e 015.00031006/2024-36. Da Câmara de
16 Educação Superior: CEESP-PRC-2022/00546; CEESP-PRC-2023/00192; CEESP-PRC-
17 2023/00191; CEESP-PRC-2022/00048; CEESP-PRC-2023/00577; CEESP-PRC-
18 2022/00080; CEESP-PRC-2023/00211; CEESP-PRC-2023/00210; CEESP-PRC-
19 2023/00222; CEESP-PRC-2023/00234; CEESP-PRC-2023/00216; CEESP-PRC-
20 2023/00294; CEESP-PRC-2023/00268; CEESP-PRC-2022-00366; CEESP-PRC-
21 2023/00003; CEESP-PRC-2023/00185 e CEESP-PRC-2022/00579. Da Comissão de
22 Planejamento: 015.00491771/2023-21 e 015.00437985/2023-51. **04. AVISOS E**
23 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Comentou sobre a Sessão Solene, na ALESP, que
24 ocorrerá no dia 26/02/2024, às 19h. Endereço do estacionamento: Av. Sargento Mário Kozel
25 Filho, 165, Ibirapuera. Em seguida todos devem ir para o Plenário Juscelino Kubitschek; **b)**
26 Comentou sobre o convite do Diretor Superintendente do SESI para o “Seminário Internacional
27 SESI de Educação – Pela garantia do direito à aprendizagem”, que será realizado em Brasília
28 – DF, no dia 28/02/2024, quarta-feira, das 9h às 12h30; **c)** Comentou sobre o convite para a
29 Cerimônia de Posse da nova Diretoria Executiva da UNCME, seccional São Paulo
30 (Coordenação Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação), que
31 ocorrerá no dia 02/03/2024, sábado, às 19h, no Centro Cultural “Ítalo Brasileiro”, São José do
32 Rio Pardo/SP; **d)** Informou sobre a publicação no DOESP de hoje, do Decreto Estadual nº
33 68.335/2024, que Institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e dá providências correlatas; **e)**
34 Informou sobre a quantidade de processos de Recurso contra Avaliação Final que foram
35 recebidos neste Colegiado – **2** foram enviados à AT para análise e **11** foram enviados ao
36 Gabinete da Presidência, em virtude da perda de objeto; **f)** Informou que serão encaminhadas,
37 para análise da Câmara de Educação Superior na próxima semana, as seguintes propostas
38 de Deliberações: alteração da Deliberação CEE 197/2022; e sobrestamento da tramitação e
39 suspensão do recebimento de pedidos de autorização dos seguintes cursos de graduação na
40 modalidade EaD: Biomedicina; Ciências da Religião; Direito; Educação Física; Enfermagem;
41 Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina; Nutrição; Oceanografia; Odontologia;
42 Psicologia; Saúde Coletiva; Terapia Ocupacional; Engenharias em qualquer área; e
43 Licenciaturas em qualquer área. **05.** Comunicou sobre o parecer aprovado por *ad referendum*:
44 Proc. 015.00444808/2023-21 _ SEDUC e Prefeitura Municipal de São Paulo **Parecer CEE**
45 **38/2024** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelos Conselheiros Claudio Mansur
46 Salomão, Claudio Kassab e Mauro de Salles Aguiar. Deliberação: O Conselho Estadual de

1 Educação referenda o presente Parecer, aprovado por ato *ad referendum* do Presidente deste
2 Colegiado, nos termos da alínea “d” do inciso “I” do Artigo 20 do Decreto 9.887, de 14 de junho
3 de 1977. **06. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Cons^a Guiomar Namó de Mello
4 comentou que ficou espantada com a fala do Governador sobre a meta de alfabetizar 90%
5 dos alunos do Estado de São Paulo, que isso não pode ser dito, nenhum aluno pode ficar de
6 fora e que é um direito básico garantido pela Constituição. As Conselheiras Márcia Aparecida
7 Bernardes, Maria Helena Guimarães de Castro e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira se
8 manifestaram sobre o assunto. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole comentou que está muito
9 feliz em retornar ao CEE após seu afastamento por motivo de saúde. A Cons^a Bernardete
10 Angelina Gatti comentou que achou muito interessante a fala do Cons. Mauro de Salles Aguiar
11 sobre as competências socioemocionais, que são examinadas como avaliação por algumas
12 instituições de ensino superior, mostrando o interesse em atividades variadas e não só no
13 conhecimento, e que muitas pessoas acham que essas habilidades são vazias e, no entanto,
14 sem conteúdo não há condição analítica de distinção e este é um caminho muito importante
15 para fundamentar as metodologias ativas. E se não tivermos professores com essas
16 capacidades, ele também não terá condições de desenvolver essas capacidades no seu
17 trabalho pedagógico. Os Cons. Claudio Kassab, Wilson Victório Rodrigues, Guiomar Namó de
18 Mello, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Maria
19 Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya se manifestaram sobre o assunto. A Cons^a Valdenice
20 Minatel Melo de Cerqueira questionou se o CEE irá elaborar algum documento referente a
21 CONAE. A Cons^a Rose Neubauer informou que no mês de janeiro o MEC colocou em
22 discussão os parâmetros curriculares da Educação Infantil e que o Conselho Municipal de
23 Educação se posicionou sobre esta consulta com uma série de informações, pois há muita
24 incoerência neste documento formulado pelo MEC, e questionou se a Secretaria Estadual de
25 Educação irá se manifestar sobre este assunto. A Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
26 informou que segundo o cronograma, a CONAE deveria entregar ao MEC um documento final
27 com suas considerações, mas até a presente data não há notícias da entrega deste
28 documento. Também comentou que dependendo do que for apresentado pela CONAE, há
29 dúvidas se será feita uma articulação com os outros Conselhos Estaduais do ponto de vista
30 político ou será um posicionamento apenas do Estado de São Paulo. As Conselheiras Kátia
31 Cristina Stocco Smole, Rose Neubauer e Bernardete Angelina Gatti se manifestaram sobre o
32 assunto. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole informou que a Universidade de Columbia fez
33 uma pesquisa longitudinal durante cinco anos a respeito da implementação da BNCC no Brasil
34 e nenhum professor entrevistado disse ser contra a base, sugeriu convidar os pesquisadores
35 que participaram desta pesquisa para que eles façam uma apresentação dos resultados aqui
36 no CEE. As Conselheiras Bernardete Angelina Gatti, Maria Helena Guimarães de Castro,
37 Rose Neubauer e Ghisleine Trigo Silveira se manifestaram sobre o assunto. **07. MATÉRIA**
38 **DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 07/02/2024 NOS TERMOS DA**
39 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Proc^s
40 2023/00378; 2024/00011 e 2023/00018. **6.2** Parecer aprovado na CES: **CEESP-PRC-**
41 **2022/00599** _ Universidade de Taubaté **Parecer CEE 39/2024** _ da Câmara de Educação
42 Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento
43 nas Deliberações CEE 170/2019, 171/2019 e 154/2017, o pedido de Renovação de
44 Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância,
45 oferecido pela Universidade de Taubaté, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos

1 acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o curso permaneceu sem o
2 Reconhecimento. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato
3 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da
4 Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-2023/00301** _ Cuidare Cursos / Espírito Santo do Pinhal
5 **Parecer CEE 40/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Mauro de Salles
6 Aguiar Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 107/2011, indefere-
7 se o pedido de Credenciamento para Avaliação de Competências, para fins de Certificação
8 de Estudos na Educação Profissional Técnica de Curso de Enfermagem, da instituição
9 Cuidare Cursos, localizada à Rua Floriano Peixoto, 260, Município de Espírito Santo do Pinhal,
10 Estado de São Paulo, CNPJ 28.482.653/0001-73. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à
11 Interessada, à DER São João da Boa Vista, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à
12 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-**
13 **2021/00177** _ Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” **Parecer CEE 41/2024**
14 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Marlene Aparecida Zanata Schneider
15 Deliberação: 2.1 Responda-se à Interessada nos termos deste Parecer. Após a chegada da
16 Vice-Presidente, Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro, a Cons^a Bernardete Angelina
17 Gatti passou a Presidência para a Conselheira Vice-Presidente. **CEESP-PRC-2021/00250** _
18 Escola de Engenharia de Piracicaba. **Parecer CEE 42/2024** _ da Câmara de Educação
19 Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
20 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, bem como com as disposições estabelecidas na
21 Deliberação CEE 216/2023, as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de
22 Engenharia Civil, da Escola de Engenharia de Piracicaba. 2.2 A presente aprovação tornar-
23 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação deste Parecer pela
24 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00100** _ Universidade de Taubaté
25 **Parecer CEE 43/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio
26 Mansur Salomão Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações CEE
27 170/2019 e 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistema de
28 Informações, na modalidade a distância, da Universidade de Taubaté, pelo prazo de dois
29 anos. 2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas, que será
30 analisada no próximo ato regulatório. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por
31 ato próprio deste Conselho após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de
32 Estado da Educação. **015.00464944/2023-38** _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Monte Alto
33 **Parecer CEE 44/2024** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Kassab
34 Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei
35 Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à proposta de Celebração do Termo de
36 Compromisso, não oneroso, objetivando a distribuição de livros didáticos (impressos e digitais)
37 de apoio à implementação do Currículo Paulista, no âmbito do eixo de Materiais Didáticos e
38 Pedagógicos, Tecnologias Educacionais e Educação Inclusiva do Plano de Ações Integradas
39 do Estado de São Paulo – PAINSP, nos termos da Lei 17.414/2021, do Decreto Estadual
40 66.177/2021 e das Resoluções SEDUC 138/2021 e 140/2021. 2.2 Solicita-se especial atenção
41 da SEDUC às recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SEDUC 42/2023, que
42 ora se adota in totum. 2.3 Destacamos a necessidade de juntar aos autos o Certificado de
43 Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC atualizado. 2.4 Para os demais
44 Convênios a serem celebrados pela SEDUC, para o ano de 2024, nas mesmas condições e
45 de igual objeto ao ora analisado, poderá ser utilizada a manifestação expressa neste Parecer,

- 1 desde que atendidas todas as recomendações nele contidas. Nada a mais havendo a tratar,
2 às onze horas e trinta minutos, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão Eu,
3 Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada
4 conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 21 de fevereiro de 2024.
- 5 Maria Helena Guimarães de Castro.....
6 Bernardete Angelina Gatti.....
7 Claudio Kassab.....
8 Claudio Mansur Salomão.....
9 Décio Lencioni Machado.....
10 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
11 Ghisleine Trigo Silveira.....
12 Guiomar Namó de Mello.....
13 Gustavo Tambelini Brasileiro.....
14 Márcia Aparecida Bernardes.....
15 Marcos Sidnei Bassi.....
16 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
17 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
18 Mauro de Salles Aguiar.....
19 Rose Neubauer.....
20 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
21 Wilson Victório Rodrigues.....